

LEI Nº 838/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 590.830,00 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(26) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
ELEMENTO	(28) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	88.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	00007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(49) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(51) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	173.000,00
ELEMENTO	(53) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(109) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	18.800,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(149) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	

AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(164) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.800,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAUDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(172) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	19.030,00
ELEMENTO	(175) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	90.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	161.623,91
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(211) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	

	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(253) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(311) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.182,00
ELEMENTO	(268) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(270) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	500,00
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - APAE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	

	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(264) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.700,00
UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.890,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.122,00
TOTAL		903.647,91

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(24) 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	

PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - TESOURO	
ELEMENTO	(37) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
ELEMENTO	(38) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	36.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(61) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(106) 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.800,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	

ELEMENTO	(147) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(160) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(162) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.800,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAUDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(173) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.030,00
ELEMENTO	(174) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(210) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	208.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(262) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.700,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(266) 3.3.90.30 – Material de Consumo	22.000,00
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(269) 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(283) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
TOTAL		590.830,00

Art. 3º- Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Excesso de arrecadação:

- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** esta solicitação no valor de **R\$ 5.182,00 (Cinco mil cento e oitenta e dois reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para pagamento de folha de servidores, recurso já transferido aos cofres públicos, através do AFM – Auxílio Financeiros ao Município;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais:** esta solicitação no valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para manutenção do trânsito;
- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** esta solicitação no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para atendimento a APAE, recurso já transferido aos cofres públicos, através da Emenda Parlamentar para investimento na Proteção Especial;
- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** esta solicitação no valor de **R\$ 18.012,00 (Dezoito mil e doze reais)** por excesso de arrecadação, se faz necessário para adequações orçamentárias para atendimento ao convênio com o Fundo Social de Solidariedade para custeio do projeto “Costurando o Futuro” e “Natal Espetacular”;

2º - Superávit Financeiro:

- **Secretaria Municipal de Saúde:** esta solicitação no valor de **R\$ 161.623,91 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)** por superávit financeiro, se faz necessário para adequações orçamentárias, tendo em vista a não utilização dos recursos pela gestão anterior, a atual gestão devolver ao Ministério, através da Proposta nº 13840.8880001/13/001, objetivando obras de Requalificação de UBS;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE JULHO DE 2018.

